



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV**

**PORTARIA 818/2015**

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Eleitoral para eleição do  
Superintendente triênio 2015/2018"

**ANTONIO CARLOS MOLINA** – Superintendente do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso  
de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

Considerando-se que o Sr. Marco Antonio Colozzo não poderá compor a  
Comissão Eleitoral constante na Portaria nº 803/15;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Designar o Sr. Ramon Sanches Nogueira para compor a  
**COMISSÃO ELEITORAL** referente à eleição dos servidores municipais a ser realizada  
nos próximos dias 01 e 02 de outubro de 2015 em substituição ao Sr. Marco Antonio  
Colozzo.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 01/09/2015.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa  
Vista, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (18/09/2015).

**ANTONIO CARLOS MOLINA**

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de São João da Boa Vista - IPSJBV**